



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 565/2025/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0053.011529.00012/2025-42
INTERESSADO: DIRETORIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ASSUNTO: **REABERTURA**

Ref.:_PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025 – COMPRASGOV Nº 90293/2025 - ITERACRE.

Senhores Licitantes,

Comunicamos aos interessados que no **dia 08/09/2025 às 10h (Horário de Brasília)** será realizada a reabertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2025 – COMPRASGOV Nº 90293/2025 - ITERACRE**, cujo objeto é a *contratação de empresa na prestação de serviços de digitalização de documentos, contemplando: retirada de caixas, organização, digitalização, guarda de documentos permanente e temporário, armazenamento digital e indexação, certificação digital, sistema de gestão eletrônica de documentos (GED)*, com o objetivo de:

1. Solicitação de documentos para comprovação da exequibilidade da proposta, no qual será dado o prazo de 2(duas) horas para envio dos documentos, a partir da solicitação do pregoeiro;

2. A comprovação da exequibilidade será realizada mediante a apresentação de documentos que demonstrem a capacidade do licitante de cumprir as obrigações assumidas, tais como abaixo:

- Planilhas de formação de custos; com comprovação, tais como:
- Atas ou Contratos anteriores que sejam iguais ou semelhantes, com comprovação de execução, ordem de fornecimento e/ou nota de pagamento;
- Notas fiscais de fornecimentos anteriores; e
- Cotações de Preços.

3. E demais atos pertinentes ao processo.

Aline Leoncini Souto

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ALINE LEONCINI SOUTO, Pregoeira**, em 03/09/2025, às 12:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017151307** e o código CRC **2A3C55F0**.